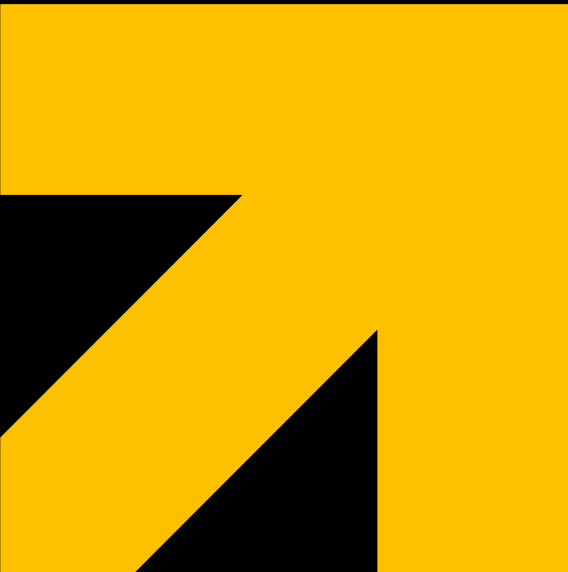


ROAD SHOW

Concessão de 1.131 km de Rodovias no Estado do Rio Grande do Sul – Bloco 2





.RS Parcerias



Programa .RS Parceiras

PRIVATIZAÇÕES

- 1  CEEE-D
- 2  CEEE-T
- 3  CEEE-G
- 4  SULGÁS
- 5  CRM
- 6  IPO CORSAN

CONCESSÕES E PPPS

- 1  RSC-287
- 2  ZOOLOGICO SAPUCAIA
- 3  RODOVIAS 1.131 km
- 4  PRESÍDIO ERECHIM
- 5  CORSAN PPP
- 6  RODOVIÁRIA POA
- 7  CAIS MAUÁ
- 8  PARQUES AMBIENTAIS
- 9  ATIVOS IMOBILIÁRIOS
- 10  AEROPORTOS

HÍBRIDO

- 1  TRENSURB
PRIVATIZAÇÃO FEDERAL E
CONCESSÃO ESTADUAL

17 PROJETOS

ATRAÇÃO DE
INVESTIMENTOS
PRIVADOS EM
INFRAESTRUTURA,
MOBILIDADE,
SANEAMENTO,
SEGURANÇA E LAZER

Apoio:

BNDES
PPI
BID

Sucesso na execução do Programa

PRIVATIZAÇÕES

1		CEEE-D	✓	4		SULGÁS	✓
2		CEEE-T	✓	5		CRM	
3		CEEE-G	●	6		IPO CORSAN	●

3 Empresas Privatizadas

- **CEEE-D (Distribuição de Energia)** – Leilão em mar/21. Vencedor: Equatorial (03/21)
- **CEEE-T (Transmissão de Energia)** – Leilão em jul/21. Vencedor: CPFL Energia
- **Sulgás (Gás Natural Canalizado)** – Leilão em out/21. Vencedor: Compass Gás e Energia

2 Privatizações Previstas para 2022

- **CEEE-G (Geração de Energia)** – edital previsto para 3º tri/22
- **Corsan (Saneamento)** – pedido de registro de IPO submetido à CVM em mai/22.

CONCESSÕES E PPPS

1		RSC-287	✓	6		RODOVIÁRIA POA	
2		ZOOLOGICO SAPUCAIA		7		CAIS MAUÁ	●
3		RODOVIAS 1.131 km	✓	8		PARQUES AMBIENTAIS	●
4		PRESÍDIO ERECHIM		9		ATIVOS IMOBILIÁRIOS	
5		CORSAN PPP	✓	10		AEROPORTOS	●

3 Concessões leiloadas

- **RSC-287** (204 km/CAPEX R\$ 2,7 bi) – Leilão em dez/20. Vencedor: Sacyr
- **Bloco 3 Rodovias** – Leilão em abr/22. Vencedor: Consórcio Integrasul
- **PPP Corsan** – Leilão em nov/19. Vencedor: Aegea

2 Editais Publicados

- **Bloco 2 Rodovias** - Leilão na B3: 01/09/22
- **Parques Estaduais Caracol e Tainhas** - Leilão na B3: 28/07/22

6 Editais Previstos para 2022

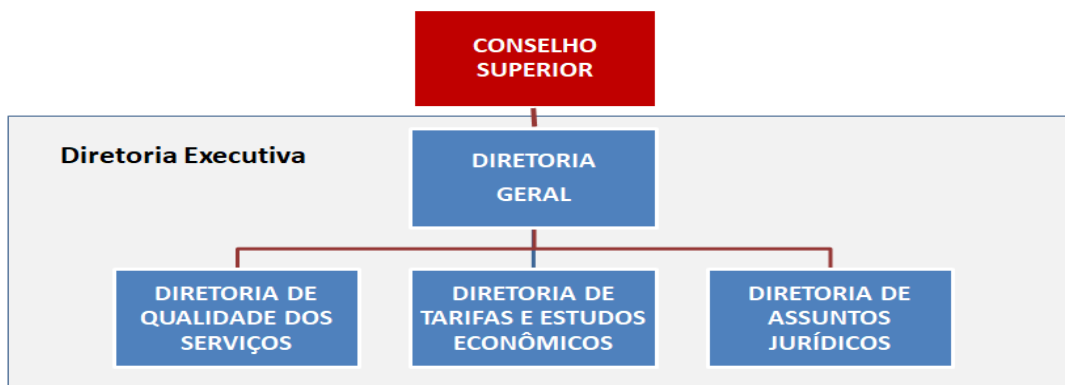
- **3 Parques** – Parque Estadual do Turvo, Jardim Botânico de Porto Alegre e Parque Estadual Delta do Jacuí
- **PPP Prisional** – Erechim/RS
- **Cais Mauá**
- **Aeroportos** de Passo Fundo e Santo Ângelo

AGERGS

- Estrutura não subordinada hierarquicamente à Administração Direta.

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul



Conselho Superior

➤ Composição

- 3 membros de livre indicação do Governador do Estado
- 1 representante do quadro funcional da AGERGS
- 2 representantes dos consumidores
- 1 representante dos concessionários, permissionários e autorizatários de serviços públicos, no RS.

➤ Demais Aspectos

- Mandato de 4 anos, sendo vedada a recondução
- Mandato dos conselheiros não é coincidente

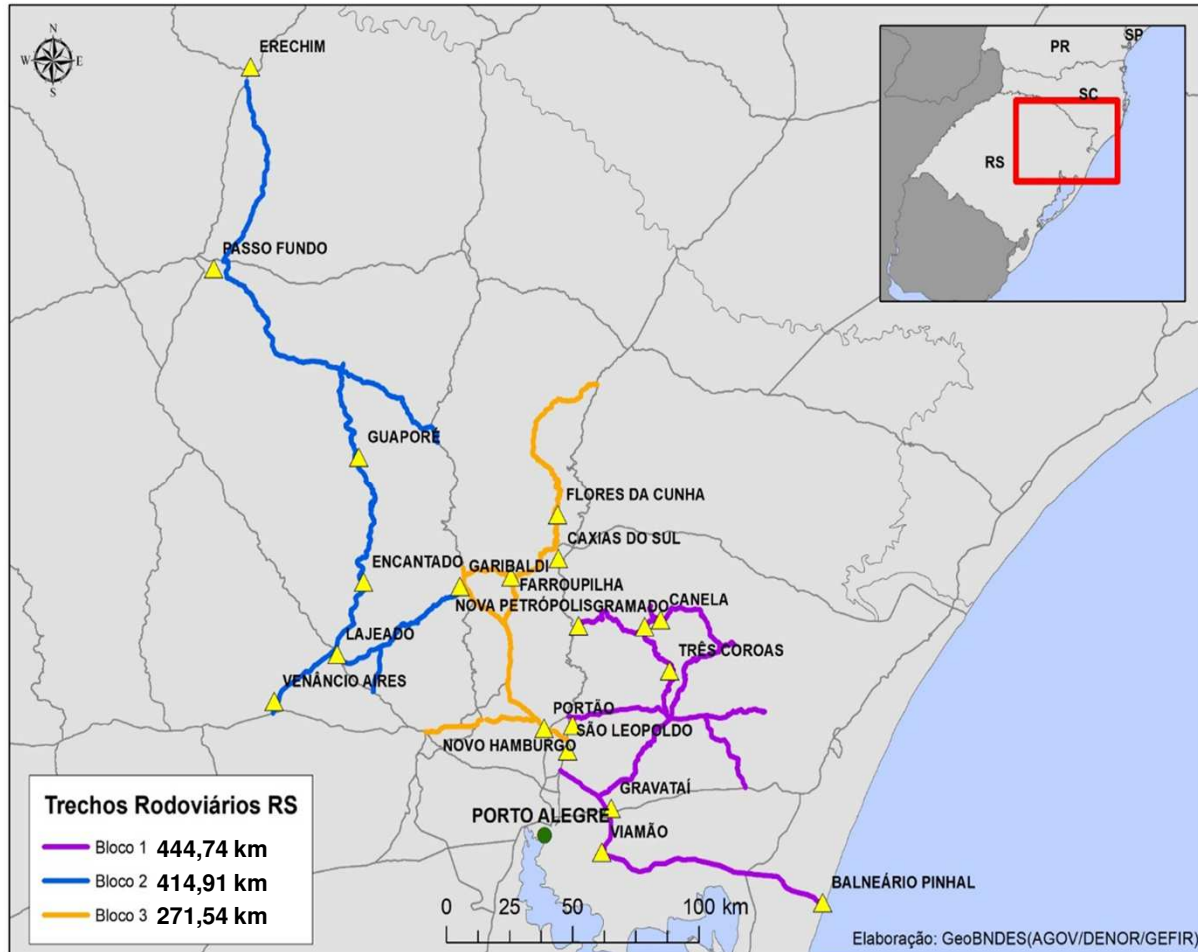
Diretoria

Os diretores executivos serão escolhidos pelo Conselho Superior, preferencialmente dentre os servidores efetivos da AGERGS

CONCESSÃO DE 1.131 KM



Divisão das Rodovias em Blocos



- **Bloco 3** - Leilado em 13/04/22. Vencedor: Consórcio Integra Sul (Silva & Bertoli e Gregor Participações).
- **Bloco 2** - Edital publicado em 02/06/22 e leilão previsto para 01/09/22.
- **Bloco 1** - Estudos sob revisão. Não há data prevista para o leilão.

BLOCO 2



Perfil Econômico da Região

COREDE PRODUÇÃO



- Passo Fundo é a maior cidade do norte do RS;
 - 8ª maior economia do RS;
 - Polo universitário, tecnológico e de saúde;
 - Destaque para o comércio.
- Região de Passo Fundo a Casca tem a presença de indústria relacionada ao agronegócio (couro, biodiesel, ração animal);
- Metalúrgica e máquinas agrícolas.



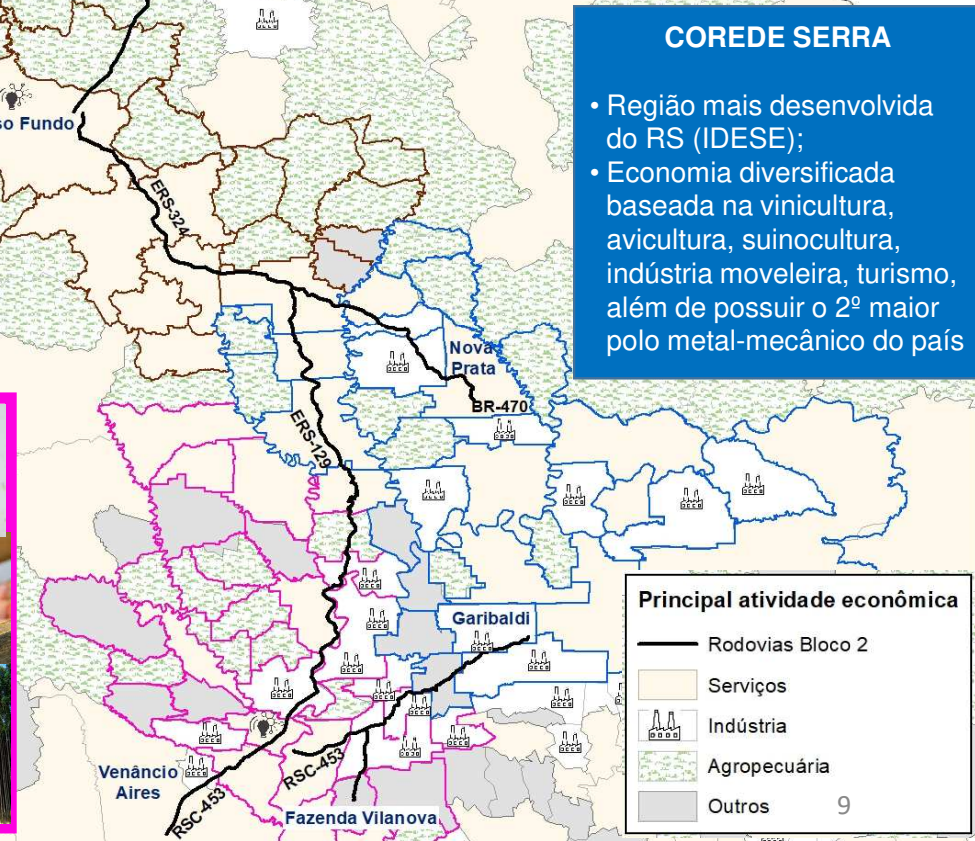
Parque Industrial relevante em Erechim:

- Alimentos, soja e seus derivados do beneficiamento (biodiesel, farelo, óleo, etc);
- Cadeiras corporativas;
- Montadoras de ônibus.



COREDE SERRA

- Região mais desenvolvida do RS (IDESE);
- Economia diversificada baseada na vinicultura, avicultura, suinocultura, indústria moveleira, turismo, além de possuir o 2º maior polo metal-mecânico do país



Principal atividade econômica

- Rodovias Bloco 2
- Serviços
- Indústria
- Agropecuária
- Outros

9

COREDE VALE DO TAQUARI

- Lajeado, Estrela e Teutônia são as maiores economias;
- Predominância da indústria de alimentos (frangos, suínos, laticínios e doces) seguido de calçados;
- Turismo crescente com a recente inauguração do Cristo Protetor.





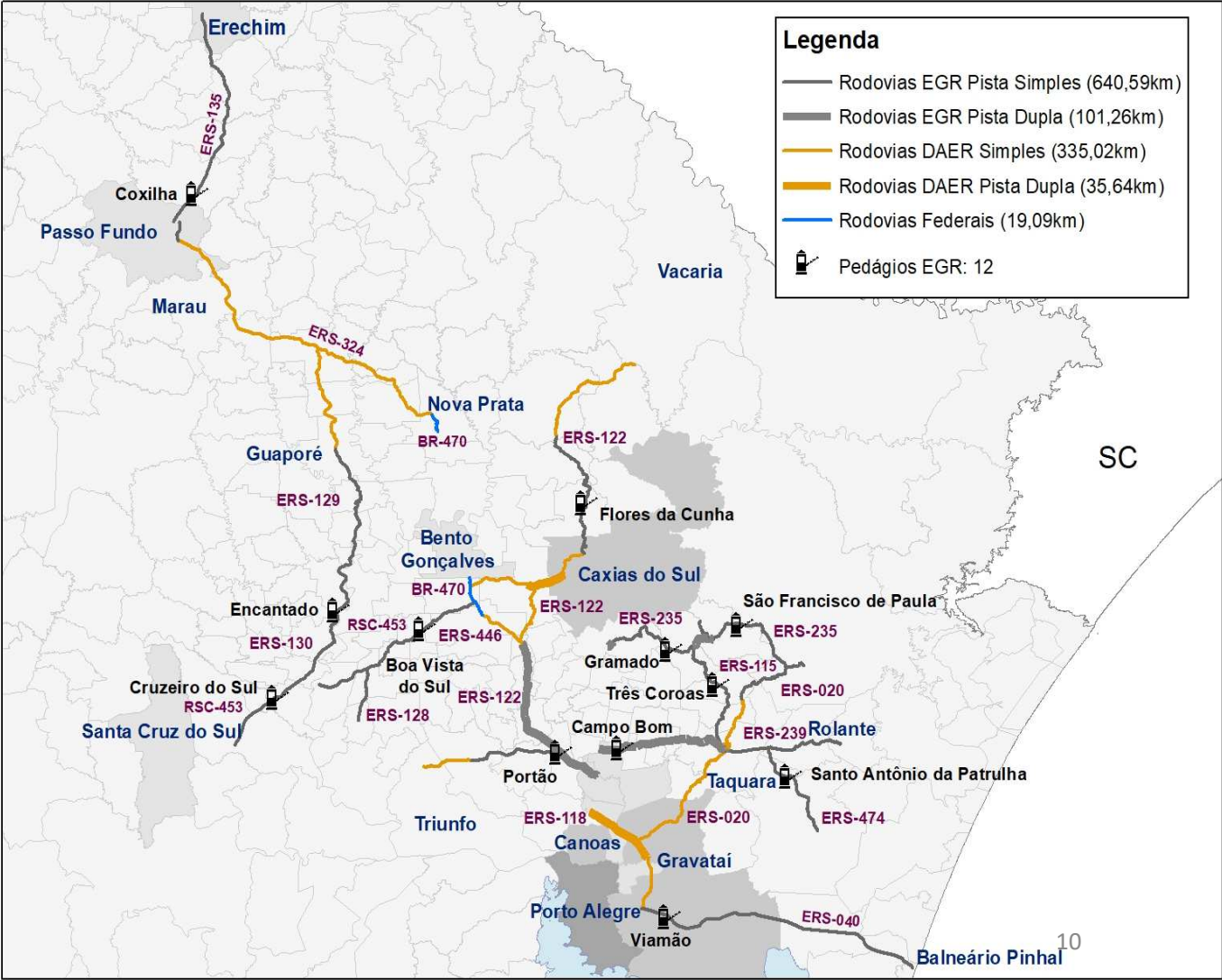
Rodovias

Bloco 2

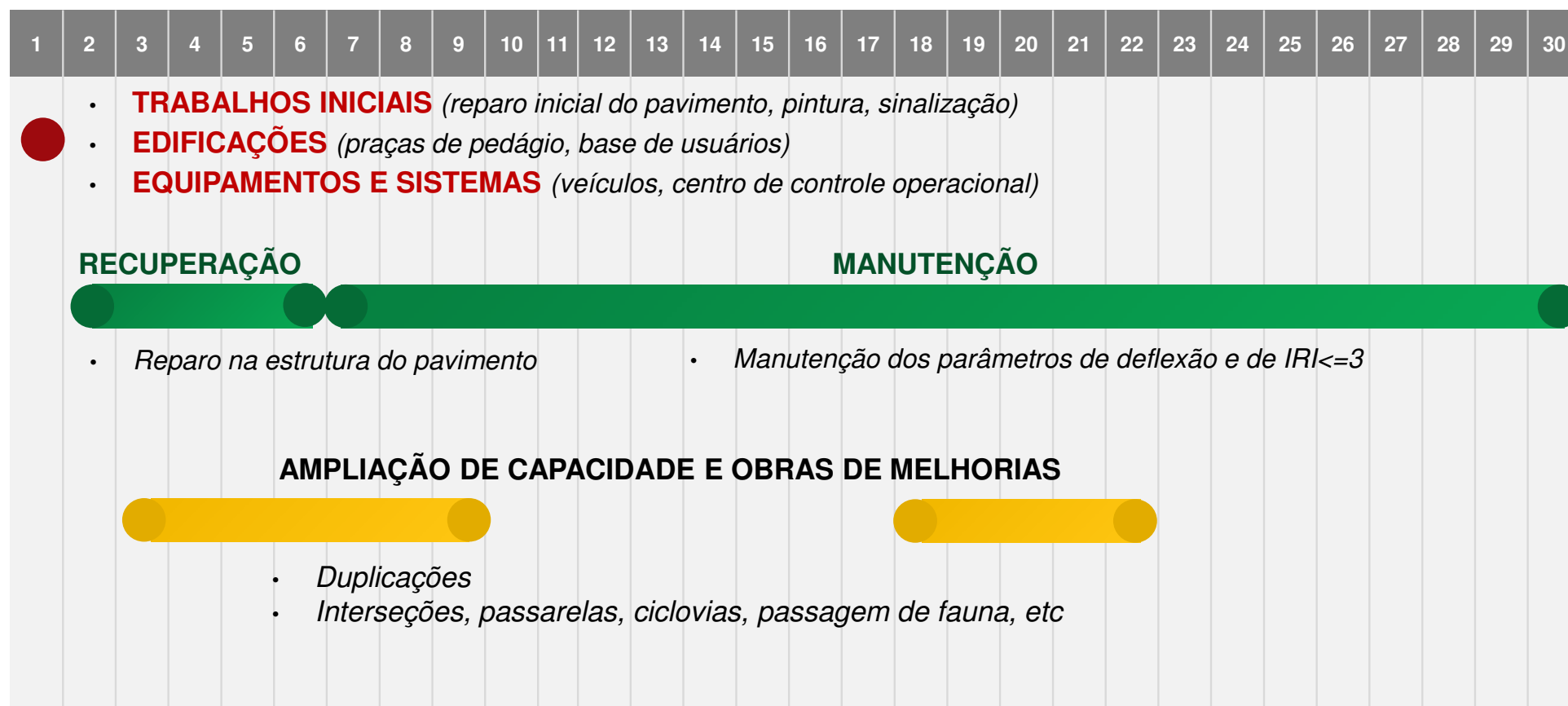
ÓRGÃO	PISTA SIMPLES (km)	%
EGR*	268,3	65%
DAER	140,5	34%
DNIT	6,1	1%
TOTAL	414,9	100%

Trecho	Rodovia	Km
1	ERS-128	16,4
2	ERS-129	95,8
3	ERS-130	28,1
4	RSC-453	88,0
5	ERS-324	104,0
6	ERS-135	76,5
7	BRS-470	6,1
		414,9

* Empresa Gaúcha de Rodovias

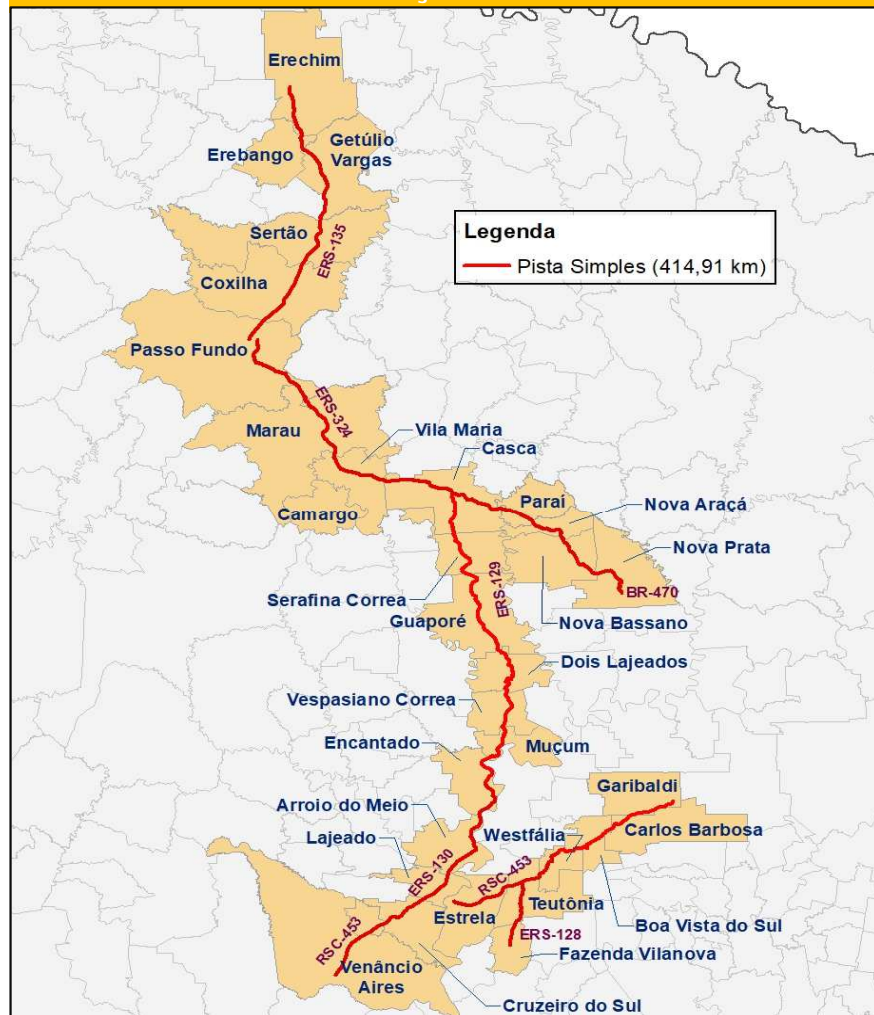


Frentes de Investimentos

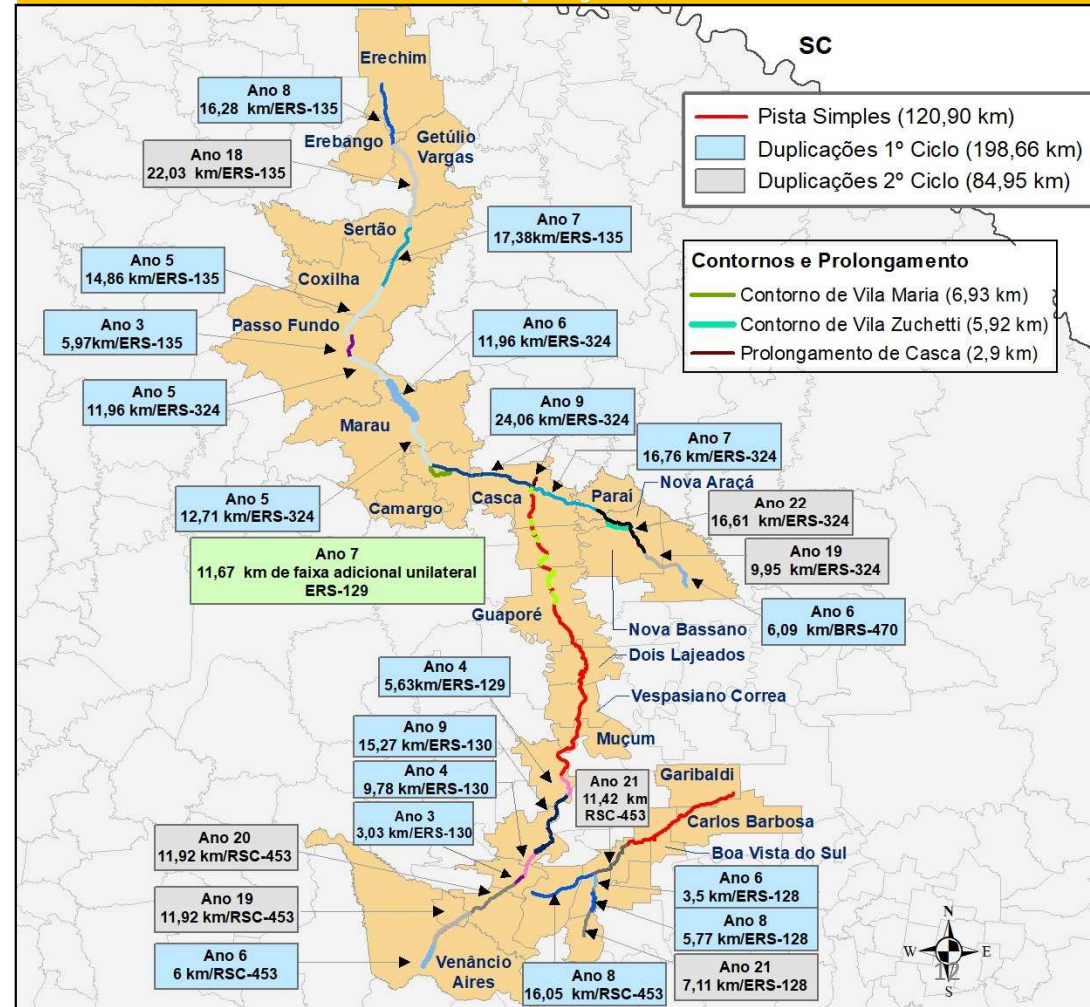


Bloco 2

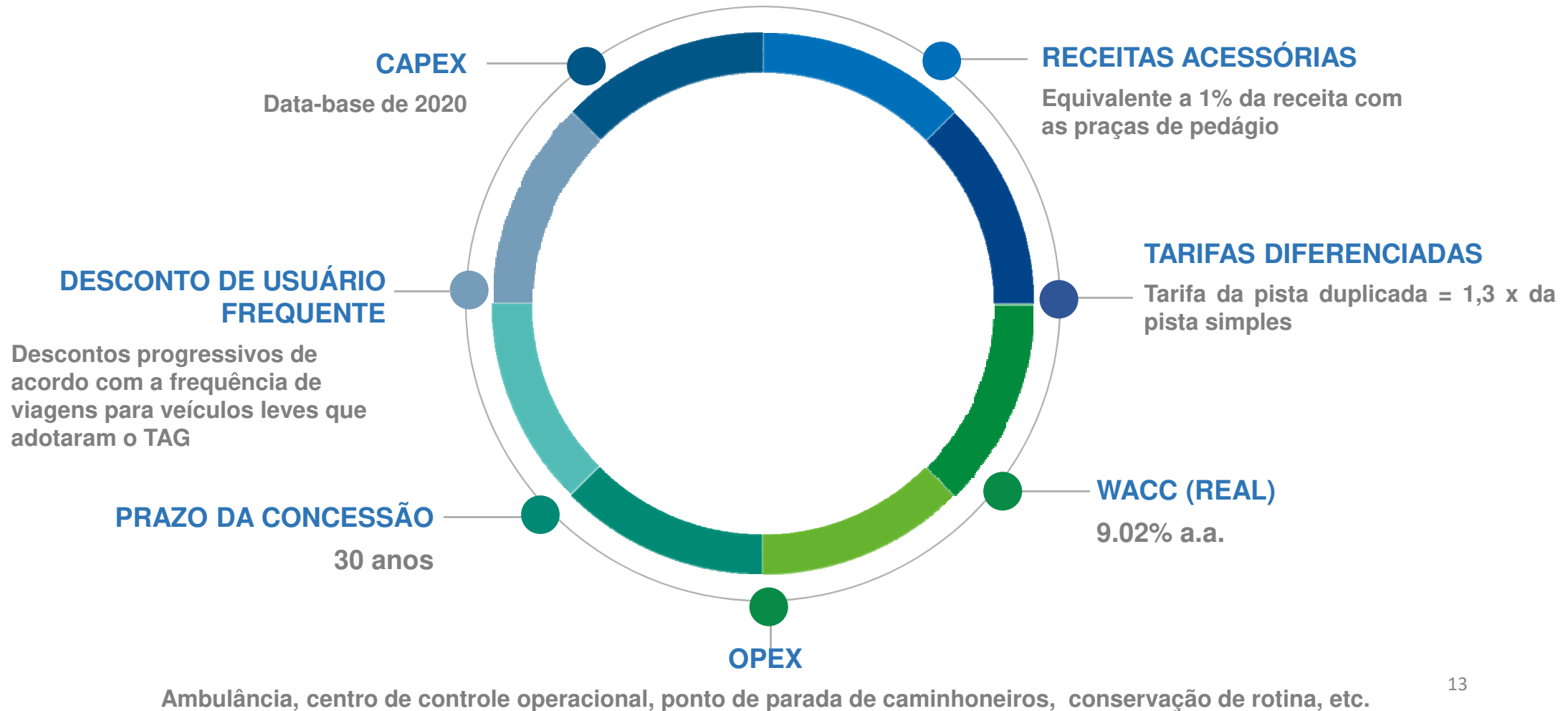
Situação atual



Ampliações



Premissas do Modelo Econômico-Financeiro

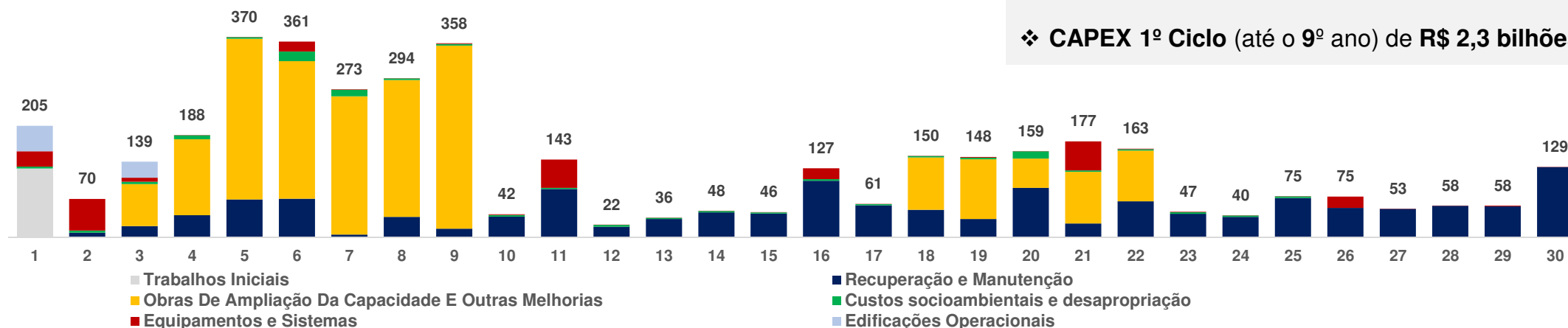


Capex

Investimento total (R\$ MM)

❖ CAPEX Total de R\$ 4,12 bilhões

❖ CAPEX 1º Ciclo (até o 9º ano) de R\$ 2,3 bilhões

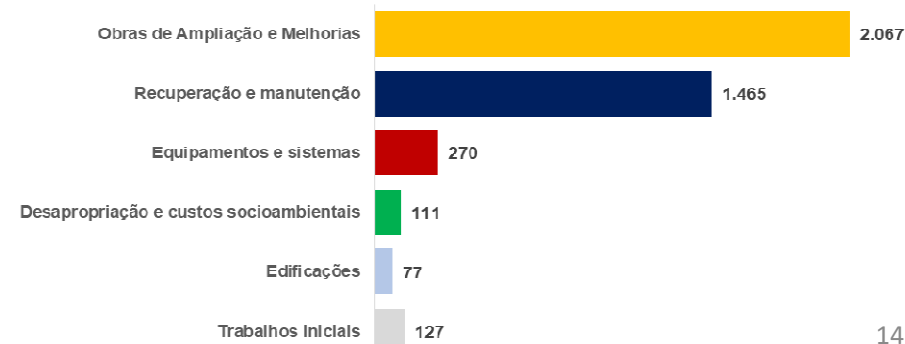


Cronograma de Duplicações*

1º Ciclo		2º Ciclo	
Ano	Extensão (km)	Ano	Extensão (km)
3	9,00	18	22,03
4	15,41	19	21,86
5	39,38	20	11,92
6	27,55	21	18,53
7	34,14	22	10,61
8	38,10		
9	35,08		

* Tabela alterada em relação à versão apresentada no roadshow de 15/06/2022. Esta versão considera a extensão efetivamente a ser duplicada e não a do SRE.

Breakdown do CAPEX (R\$ MM)



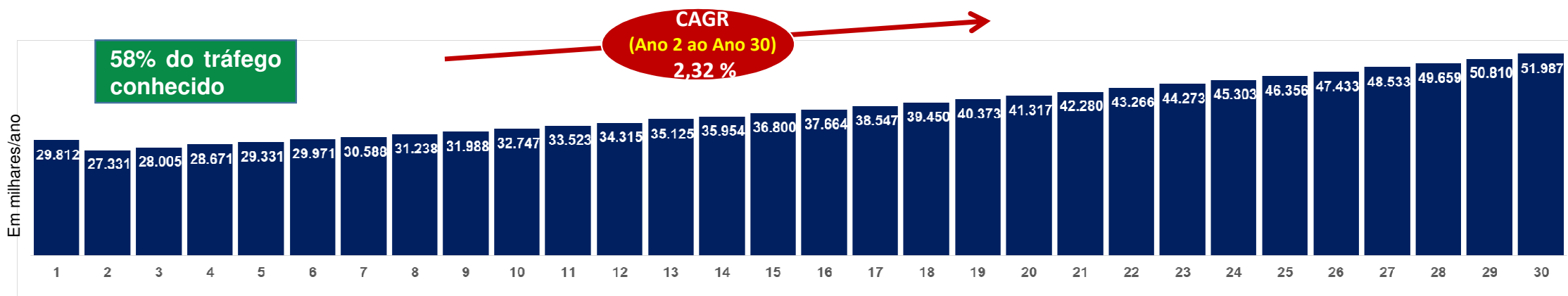
14

Capex

Obras de ampliação e melhorias obrigatórias

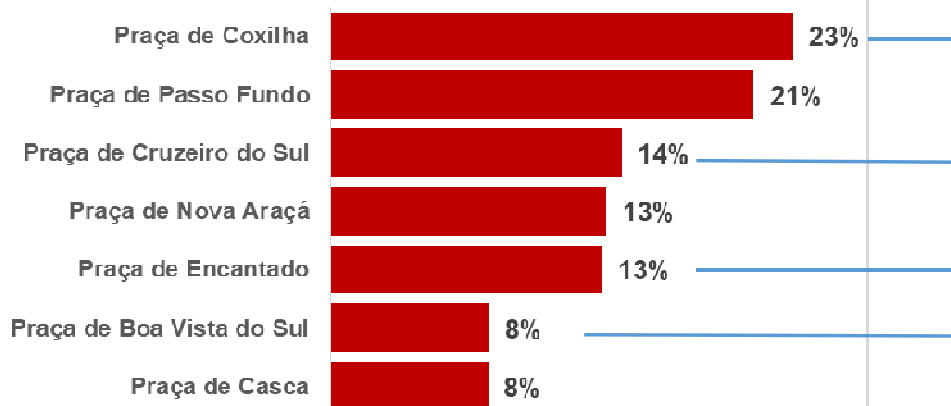
Bloco 2		
Obras	Unidade	Em 30 anos
Duplicações	km	283,61
Faixa adicional unilateral	km	11,67
Acostamentos (implantação)	km	105,25
Correção de Traçado	km	6,86
Contornos	km	15,75
Marginais	km	34,12
Ciclovias	km	10
Passarelas	un.	48
Interseções	un.	173
Pontos de passagem de fauna	un.	11

Projeção de Tráfego (VEQ)



As fugas das novas praças estão consideradas a partir do ano 2

Breakdown do Tráfego

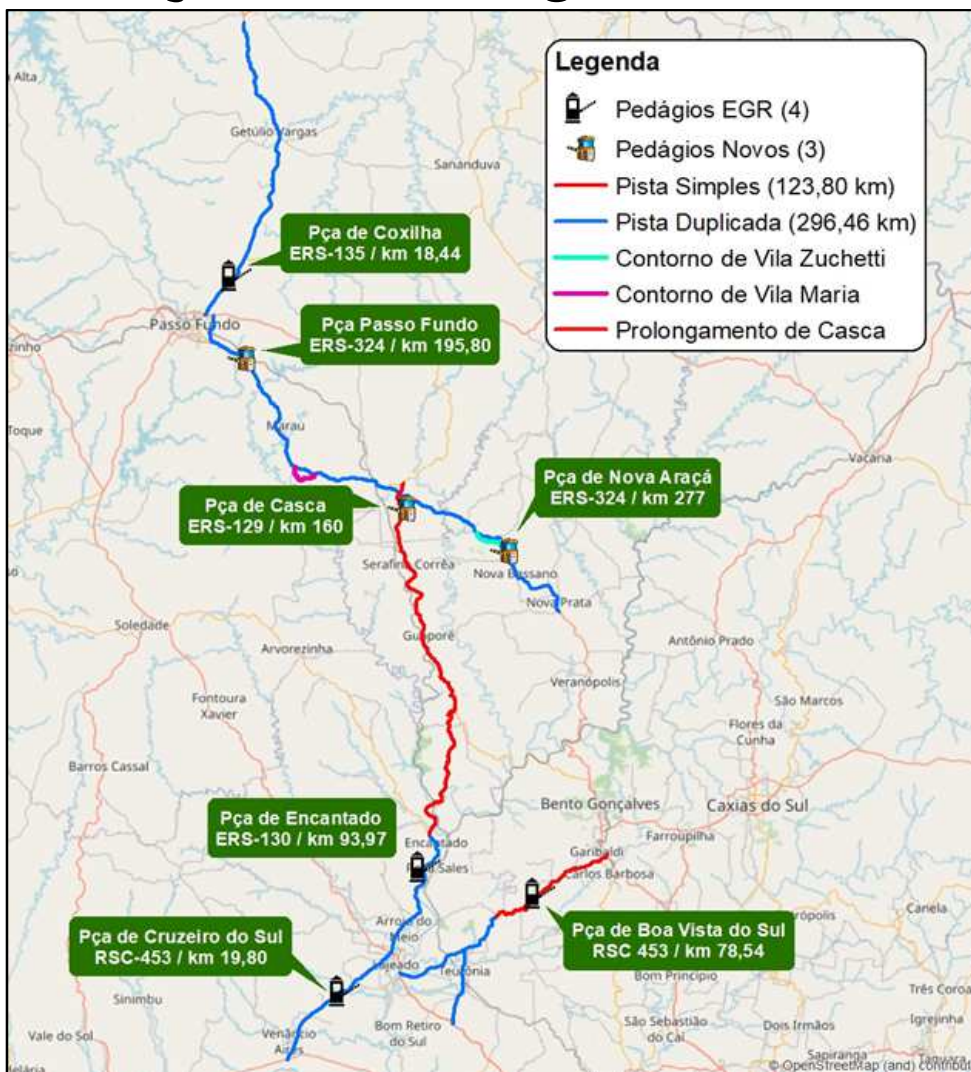


- Veículos pesados correspondem a cerca de 26% do tráfego.

Praças da EGR correspondem a 58% do tráfego do Bloco 2

- Faturamento Ano 2: R\$ 266 MM
- Faturamento 30 anos: R\$ 12,8 Bi

Praças de Pedágio

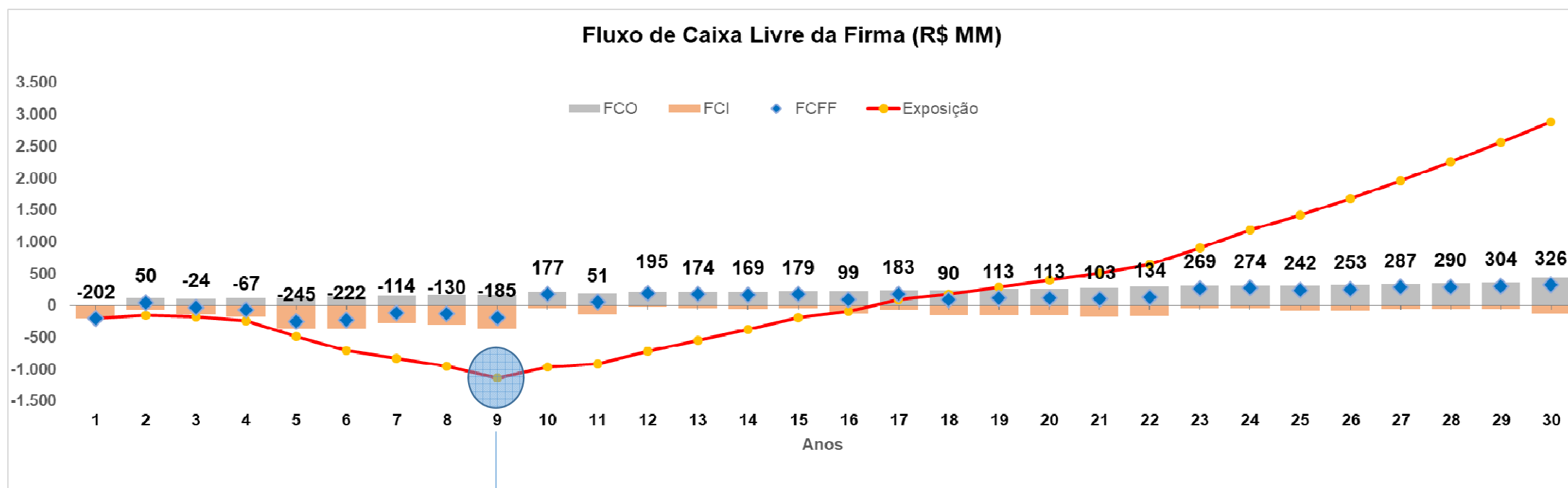


#	Praças de Pedágio	Tarifa Ano 2 (R\$)
1	Encantado	9,72
2	Boa Visto do Sul	9,64
3	Cruzeiro do Sul	9,20
4	Coxilha	10,94
5	Casca (Nova)	9,24
6	Passo Fundo (Nova)	9,98
7	Nova Araçá (Nova)	9,98

Tarifa quilométrica	
Pista Simples	R\$ 0,1656
Pista Duplicada	R\$ 0,2153

- O local das praças da EGR será mantido;
- Praça de Coxilha passará a ser bidirecional;
- A concessionária poderá alterar o local da praça de pedágio até um raio de 5km mediante aprovação do Poder Concedente;
- Para distâncias maiores, será necessária a apresentação de estudos técnicos.
- Contrato possibilita a implantação do *free flow*.

Fluxo de Caixa Livre da Firma



Exposição máxima: - R\$ 1.139 MM

Capital mínimo obrigatório: R\$ 227MM

Garantia da proposta: R\$ 40,82 MM

MODELAGEM JURÍDICA



Edital



 *Seleção de Licitantes Qualificados*

 *Incentivo a Propostas Sustentáveis*

Edital



Seleção de Licitantes Qualificados

- Somente poderão contratar com a administração empresas que comprovem:
 - **Qualificação Técnico Operacional: gestão e operação de rodovia**, por no mínimo **12 (doze) meses**, com **VDMA** de, no mínimo, **3.500** veículos, em, ao menos, uma praça de pedágio.

OU

- **Qualificação Técnico-Profissional: coordenação, supervisão, gerência ou execução da administração e operação de rodovias**, pelo período mínimo de **5 (cinco) anos**.

Edital

Incentivo a Propostas Sustentáveis

- O Critério de Julgamento da Licitação será o de **Menor Tarifa**.
 - Os licitantes deverão ofertar deságios percentuais em relação às tarifas referenciais definidas pelo Edital.
 - Não há limite ao deságio a ser ofertado.
- O Edital prevê obrigações associadas ao deságio ofertado.
 - P/ cada ponto percentual de deságio ofertado, a concessionária se obriga a depositar **R\$ 6.850.000,00** em **conta vinculada** à concessão.
 - P/ cada ponto percentual acima dos 10% de deságio, a concessionária se obriga a depositar **adicional** de **R\$ 6.850.000,00** no **capital social da SPE**.

Edital



Incentivo a Propostas Sustentáveis

- O adimplemento das obrigações associadas ao deságio ocorrerá nos seguintes prazos:
 - **Aporte em conta vinculada:** é condição p/ a assinatura do contrato.
 - **Capital Social Adicional:** deverá ser subscrito e integralizado até o final do primeiro ano de execução do contrato.

Contrato



Assegurar Fluxo de Receitas Adequado



Contas Vinculadas



Garantir o Equilíbrio Econômico-Financeiro



Alocação Racional de Riscos



Resiliência Contratual



Qualidade dos Serviços

Contrato



PLANOS

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Receitas

- A estrutura tarifária da concessão observa o modelo de cobrança já consolidado na experiência nacional de concessões.
 - Valores diferenciados conforme o tipo de veículo, o número de eixos e a rodagem.
 - Desconto de Usuário Freqüente.
 - Desconto Básico da Tarifa (AVI) de 5%.
 - Reclassificação Tarifária (30% de aumento após duplicações)

Contrato

Receitas

- O Desconto de Usuário Frequente é outorgado a usuários que realizem determinadas frequências de viagens (até o limite de 20 viagens).

Frequência de Viagens	DBT	Percentual de Desconto	Desconto Total por Viagem
Até 3 viagens	5%	-	5%
Da 4ª à 7ª viagens	5%	5,0%	10,0%
Da 8ª à 11ª viagens	5%	7,5%	12,5%
Da 12ª à 15ª viagens	5%	10,0%	15,0%
Da 16ª à 19ª viagens	5%	12,5%	17,5%
20ª em diante	5%	15,0%	20,0%

Contrato

Receitas

- As perdas de receitas tarifárias decorrentes do Desconto de Usuário Frequentemente são objeto de **mecanismo de compensação**.
 - A concessionária deverá suportar perdas de 2,25% em decorrência do DUF.
 - As perdas serão apuradas anualmente mediante a comparação das receita auferida e a que seria auferida sem o DUF.
 - Caso as perdas sejam superiores a 2,25%, a concessionária será compensada mediante recursos da Conta de Ajuste.
 - Caso as perdas sejam inferiores, a concessionária deverá depositar a diferença na Conta de Ajuste.

Contrato

Contas Vinculadas



- A conta vinculada (“Conta de Ajuste”) da concessão captura receitas geradas pela própria contratação e as destina em favor do projeto.
- Os recursos que a compõe são os seguintes:
 - Aporte de R\$ 6.850.000,00 por percentual de deságio;
 - Pagamentos decorrentes do mecanismo de compartilhamento dos custos de desapropriação e desocupação de áreas;
 - Pagamentos decorrentes do mecanismo de compartilhamento dos custos do Desconto de Usuário Freqüente.

Contrato

Contas Vinculadas



PLANOS

MANESCO,
RAMIRES,
PEREZ,
AZEVEDO
MARQUES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

- Os recursos da Conta de Ajuste poderão ser utilizados para:
 - Compensações decorrentes do Desconto de Usuário Frequenter;
 - Recomposições do Equilíbrio Econômico-Financeiro da Concessão;
 - Pagamento de indenizações decorrentes da extinção do contrato de concessão.
- A contratação do Banco Depositário é responsabilidade da concessionária.

Contrato

Equilíbrio Econômico-Financeiro

- O sistema de tutela ao equilíbrio econômico financeiro dos contratos observa a metodologia estabelecida na experiência nacional de concessões.
- O equilíbrio contratual será preservado pelos seguintes mecanismos:
 - Desconto e Acréscimo de Reequilíbrio;
 - Estoque de Melhorias (Limite: 6,02%);
 - Fluxo de Caixa Marginal.

Contrato

Equilíbrio Econômico-Financeiro

- **Desconto Reequilíbrio:** aplicado anualmente no procedimento de Revisão Ordinária.
- **Acréscimo de Reequilíbrio:** aplicado no procedimento de Revisão Ordinária posterior à conclusão da obra.
 - A antecipação das obras depende de autorização do Poder Concedente.
- **Estoque de Melhoria:** aplicado no procedimento de Revisão Ordinária posterior à conclusão da obra.
 - A inclusão de obras do Estoque de Melhorias depende de requisição do Poder Concedente.

Contrato

Equilíbrio Econômico-Financeiro

- Os **pleitos de reequilíbrio** poderão ser apresentados pela concessionária a qualquer tempo, no entanto, **serão apreciados durante as Revisões Quinquenais**.
- **Exceção:** poderão ser apreciados em Revisão Extraordinária em situações excepcionais, como por exemplo:
 - Risco de descumprimento iminente de obrigações da concessionária que ensejem vencimento antecipado e/ou aceleração do vencimento nos financiamentos
 - Evento de desequilíbrio ou de um conjunto de eventos, seja superior a 5% da receita bruta da concessionária
 - Atraso na abertura da praça de pedágio por fato imputado à concessionária.
 - AGERGS entender que a espera tornará o desequilíbrio excessivamente oneroso ao Poder Concedente.

Contrato

Alocação de Riscos

- A alocação de riscos do projeto está em linha com o praticado na experiência nacional de concessões, em especial, pela ANTT.
- **Destaques:**
 - Desapropriações e Desocupações (compartilhado)
 - Valor-base: R\$ 43.400.252,79.
 - Concessionária: variações, para mais ou para menos, de até 10% neste valor.
 - Poder Concedente: assume 50% das variações, para mais ou para menos, acima de 10% deste valor.

Contrato

Alocação de Riscos

■ Destaques:

- Decisões que impeçam a cobrança de Pedágio (Poder Concedente)
- Risco Arqueológico e de Áreas Indígenas ou quilombolas (Poder Concedente)
- Impactos decorrentes do *Free Flow* (Poder Concedente)
 - Não é um investimento obrigatório.
 - Pode ser incluído durante as revisões contratuais.
 - Direito ao reequilíbrio econômico-financeiro.
- Riscos Específicos do Projeto

Contrato

Riscos Específicos do Projeto

■ BRS 470

- A consideração da BRS 470 no projeto está sujeita a condição suspensiva (assinatura do Convênio de Delegação).
- Riscos:
 - Não assinatura do Convênio até a data de assinatura do Contrato: Concessionária.
 - ❖ A tarifa será reduzida proporcionalmente e os trechos da BRS 470 serão desconsiderados para o cálculo da tarifa de pedágio.
 - Denúncia do Convênio antes do fim de sua vigência: Poder Concedente

Contrato

Riscos Específicos do Projeto

■ Pontilhão Zaffari

- As obras a serem realizadas no km 242+916 da ERS 324 (Valor estimado de R\$ 0,67 MM) têm interferência com área integrante de ferrovia concedida.
- A concessionária deverá obter as autorizações necessárias p/ executá-las.
- Riscos:
 - Exigências de contrapartidas pela concessionária da ferrovia ou pela ANTT (Poder Concedente)
 - Necessidade de investimentos não previstos (Poder Concedente)
 - Inviabilidade técnica ou inconveniência de se realizar a obra nas condições exigidas pela ANTT ou concessionária da ferrovia (Poder Concedente).
 - Imperícia ou falha na execução da obra (concessionária)

Contrato

Riscos Específicos do Projeto

■ Obras do Poder Concedente

- O Poder Concedente é responsável pelas obras a serem realizadas na ERS 130, entre os km 69+430 e o km 70+900 (Município de Lajeado) e as transferirá à concessionária.
- Riscos:
 - Inconsistências frente ao especificado no Anexo XVIII ao Edital* e vícios aparentes: Poder Concedente.
 - Vícios Ocultos identificados em até cinco anos, após a transferência: Poder Concedente.
 - Vícios Ocultos identificados após cinco da transferência: concessionária.
 - Atrasos ou Custos Adicionais causados pelas Obras: Poder Concedente.

Contrato

Riscos Específicos do Projeto

▪ **Contornos Urbanos: Vila Maria (6,93 km) e Vila Zuchetti (5,92 km)**

- A concessionária deverá construir contornos urbanos e transferir, após a sua conclusão, determinados trechos ao Poder Concedente.
- Riscos:
 - Desconformidades em relação ao PER nas obras dos Contornos Urbanos: Concessionária.
 - Vícios Ocultos nos trechos transferidos ao Poder Concedente identificados em até cinco anos, após a transferência: Concessionária.
 - Vícios Ocultos nos trechos transferidos ao Poder Concedente identificados após cinco anos da transferência : Poder Concedente.

Contrato

Resiliência Contratual

■ Penalidades

- O contrato estabelece multas máximas para as infrações previamente definidas em contrato.
- A multa a ser aplicada deverá ser proporcional à extensão da infração e a sua gravidade.
- **Limite Anual:** 3% da receita bruta anual da concessionária.
- Desincentivo à litigância
 - Desconto de 40% em caso de reconhecimento da infração antes da apresentação de defesa.
 - Desconto de 15% em caso de reconhecimento por ocasião do recurso administrativo.

Contrato

Condição Resolutiva do Contrato

- O contrato poderá ser encerrado antecipadamente no caso de aspectos chave para a sua execução não forem viabilizados.
 - Atraso superior a 180 dias para a assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens, que inviabilize o contrato.
 - Indisponibilidade de financiamento de longo prazo a ser indicada até o 24º mês do contrato.
 - Eventos de caso fortuito e força maior, não seguráveis, que se estendam por prazo superior a 90 dias e inviabilizem o contrato.
- A extinção poderá ser requerida por qualquer das partes.
- Depende de processo administrativo, que apurará as indenizações devidas às partes.

Contrato

Qualidade dos Obras e dos Serviços

- Os projetos de engenharia da concessão deverão ser submetidos a inspeção realizada por organismo acreditado.
 - A contratação de Organismo de Inspeção Acreditado será de responsabilidade da concessionária.
- Os projetos de engenharia poderão ser aprovados tacitamente pelo Poder Concedente.
- A contratação do Organismo se dará mediante a indicação de lista tríplice ao Poder Concedente, que indicará a empresa a ser contratada.

Contrato

Índice de Qualidade e Desempenho

- A execução do contrato estará sujeita ao atendimento de indicadores de desempenho, para além dos parâmetros de desempenho previstos pelo PER.
 - atendimento ao usuário;
 - segurança da rodovia;
 - operação da rodovia; e
 - atendimento a parâmetros socioambientais.
- Anualmente, os indicadores aplicáveis comporão o Índice de Qualidade e Desempenho, que incidirá sobre 10% do valor da tarifa de pedágio.
- O Índice será aplicado na Revisão Ordinária do Contrato.
- A AGERGS poderá contratar Verificador Independente para apoiá-la.

CRONOGRAMA



Cronograma

Bloco 2	
Passos	Prazo
Publicação do edital	02/06/2022
Divulgação do Manual de Procedimentos da B3	13/06/2022
<i>Road show</i> (virtual)	15/06/2022
<i>Road show</i> (presencial)	29 e 30/06/2022
Término do prazo para solicitação de esclarecimentos do edital	15/08/2022
Data de Recebimento dos Envelopes	29/08/2022
Sessão Pública do Leilão	01/09/2022

Obrigado!

